



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3616

QUINTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Patricia Carvalho Coelho

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanês Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Fazenda.....	3 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Poder Legislativo.....	4 a 8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6282/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **JORGE NATALINO DE SOUZA DA SILVA** – Matrícula 86291, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6283/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **LEONEL VISSIMON D OLIVEIRA** – Matrícula 93968, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6285/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **REINALDO JESUS VALENTE GOMES PASCHOAL** – Matrícula 75938, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6286/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **ROBERTA GABRIELA DE MATTOS SILVA** – Matrícula 75641, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6288/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **TEREZINHA DE JESUS ANDRADE DE SOUSA** – Matrícula 94052, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6289/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **ALEXANDRE DOS SANTOS** – Matrícula 90814, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6290/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **NALDIR PEREIRA DOS SANTOS FILHO** – Matrícula 90817, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6291/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **INALDO OLIVEIRA PINHEIRO** – Matrícula 92804, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6292/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **JOSEANE SEVERINA DA SILVA MELLO** – Matrícula 74799, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6293/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **HUGO DOS SANTOS SILVA** – Matrícula 75900, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6294/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **ROBERTA DE CASTRO RAMOS** – Matrícula 74338, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6295/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **ANDREA BARBOSA FARIA DA SILVA** – Matrícula 75892, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6297/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **MEIRE HELEN ALVES BARROS** – Matrícula 75401, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6298/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **SUELLEN DO NASCIMENTO FIGUEIREDO** – Matrícula 75973, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6300/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **HELLEN**

DE FATIMA BARBOSA ANTUNES – Matrícula 75976, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

P O R T A R I A Nº 6301/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **PEDRO FERREIRA MAGALHAES** – Matrícula 89008, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6302/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **SIMONE DE FARIA LOURENÇO** – Matrícula 92407, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6303/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **RITA DE CASSIA CASTRO BATISTA MENEZES** – Matrícula 75709, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6304/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **MARLI DA SILVA COLARES** – Matrícula 89007, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6305/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **VANESSA DO CARMO SIMOES** – Matrícula 93302, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6306/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **ISABEL DA SILVA FERREIRA** – Matrícula 89619, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6307/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **MARIA ANGELICA COSTA TEIXEIRA** – Matrícula 93121, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6308/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **JULIO CEZAR DAIM DE MELLO** – Matrícula 93461, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO – PROCESSO 1918/2012.

ANEXOS 5465/2012 // 18539/2011 // 16814/2011 // 3272/1990 // 1515/2009.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno AUTORIZO o pagamento do valor de R\$ 19.971,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e um reais), em favor do Senhor João Clarindo Soares França, relativo aos alugueis dos meses de outubro/2011, novembro/2011 e janeiro/2012, e diferença de reajuste contratual, do imóvel situado na Avenida Comendador Teles, 244, Praça da Bandeira, neste Município, onde se encontra em atividade a Escola Municipal Professora Lígia da Silva França;
2 – À SEMFA para providências de liquidação e pagamento;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 30 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 6452/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão nº 035/2012, e ADJUDICO a despesa à empresa IMEDIATA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 137.710,17 (cento e trinta e sete mil, setecentos e dez reais e dezesseze centavos);
2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 09 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 8564/2010.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 42/2011, firmado entre este Município e a Empresa CONSTRUTORA CAXIAS LTDA, cujo objeto é a execução de obra pública para a construção do prédio da Escola Municipal São João Batista, para que seja adequado os serviços inicialmente pactuados, com exclusão, redução e inclusão de novos serviços, no valor de R\$ 349.851,77 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), correspondente ao percentual de 15,21% do valor inicialmente contratado;
2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;
3 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 26 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 8600/2012.
Servidor(a): Luciano José Lopes Rolim – SEMFA.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pelo servidor acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 18 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 10598/2012.
Servidor(a): Carlos Cesar Anchieta Romão.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO COM RESSALVA** a presente prestação de contas feita pelo servidor acima nominado, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 17 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 20175/2011.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 46/2010, firmado entre este Município e a firma CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução de obras de engenharia para demolição e construção do prédio da Escola Municipal Francisco Agostinho da Costa, para que seja prorrogado o prazo inicialmente ajustado de conclusão da obra, por mais 60 (sessenta) dias, sem que haja qualquer acréscimo financeiro;
2 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 26 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo: 7869/2009.
Recorrente: Balbine Siqueira Estarneck.
Recorrida: Fazenda Municipal.
ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos este autos, em que é Recorrente a

Organização Funerária São João Batista e Recorrida a Fazenda Municipal, A C O R D A M os Conselheiros, por UNANIMIDADE de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

São João de Meriti, 29 de novembro de 2012.

Sinesio Fonseca de Sousa
Conselheira Relatora

Ana Carolina Ferrari Peres
Presidente

Processo: 10095/2008.
Recorrente: Fazenda Municipal.
Recorrido: Bar e Panificação Esperança Ltda.
ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos este autos, em que é Recorrente a Fazenda Municipal e Recorrida a empresa Bar e Panificação Esperança Ltda., A C O R D A M os Conselheiros, por UNANIMIDADE, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da FAZENDA MUNICIPAL, nos termos do voto da Presidente e Relatora.

Ana Carolina Ferrari Peres
Presidente Relatora

Processo: 10797/2009.
Anexo: 6733/2011.
Recorrente: Organização Funerária São João Batista.
Recorrida: Fazenda Municipal.
ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos este autos, em que é Recorrente a Organização Funerária São João Batista e Recorrida a Fazenda Municipal, A C O R D A M os Conselheiros, por UNANIMIDADE de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

São João de Meriti, 29 de novembro de 2012.

Mirian Rodrigues dos Santos
Conselheira Relatora

Ana Carolina Ferrari Peres
Presidente

Processo: 10798/2009.
Anexo: 6734/2011.
Recorrente: Organização Funerária São João Batista.
Recorrida: Fazenda Municipal.
ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos este autos, em que é Recorrente a Organização Funerária São João Batista e Recorrida a Fazenda Municipal, A C O R D A M os Conselheiros, por UNANIMIDADE de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

São João de Meriti, 29 de novembro de 2012.

Laura Negreiros Torres
Conselheira Relatora

Ana Carolina Ferrari Peres
Presidente

Processo: 10799/2009.
Anexo: 6735/2011.
Recorrente: Organização Funerária São João Batista.
Recorrida: Fazenda Municipal.
ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos este autos, em que é Recorrente a Organização Funerária São João Batista e Recorrida a Fazenda Municipal, A C O R D A M os Conselheiros, por UNANIMIDADE de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

São João de Meriti, 29 de novembro de 2012.

Laura Negreiros Torres
Conselheira Relatora

Ana Carolina Ferrari Peres
Presidente

Processo: 10800/2009.
Anexo: 11855/2011.
Recorrente: Organização Funerária São João Batista.
Recorrida: Fazenda Municipal.
ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos este autos, em que é Recorrente a Organização Funerária São João Batista e Recorrida a Fazenda Municipal, A C O R D A M os Conselheiros, por UNANIMIDADE de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

São João de Meriti, 29 de novembro de 2012.

Mirian Rodrigues dos Santos
Conselheira Relatora

Ana Carolina Ferrari Peres
Presidente

Processo: 14147/2011.
Anexos: 1898/2011 // 1379/2011 // 4332/2010 // 3828/2009.
Recorrente: Adna 2004 Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda.
Recorrida: Fazenda Municipal.
ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos este autos, em que é Recorrente a Organização Funerária São João Batista e Recorrida a Fazenda Municipal, A C O R D A M os Conselheiros, por UNANIMIDADE de votos, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO E REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, devendo a Fazenda Municipal cancelar o Auto de Infração 4329/2011, dos Débitos Tributários lançados equivocadamente, por conta do não cumprimento dos pareceres e despachos finais dos processos anteriores a aplicação do Auto de Infração, devendo ainda ser providenciada a Baixa da Inscrição Municipal, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

São João de Meriti, 29 de novembro de 2012.

Mirian Rodrigues dos Santos
Conselheira Relatora

Ana Carolina Ferrari Peres
Presidente

MERITI - PREVI

PORTARIA 042-AD/2012 – MERITI-PREVI

Designa servidores para comporem Comissão para a realização de Inspeção dos Bens em Almoarifado desta Autarquia Municipal.

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI PREVI, usando das atribuições que lhes são conferidas pelas leis 1687-2009, e 1838/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR uma Comissão de Inspeção, com a finalidade de proceder ao inventário material dos itens existentes no Almoarifado desta Autarquia Municipal, com base no Relatório de Final de Exercício Financeiro de 2012, e nos documentos de entrada e saída de materiais expedidos no corrente exercício.

Art. 2º - Para comporem a supracitada Comissão, que funcionará sob a Presidência do primeiro, ficam designados os seguintes servidores:

MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA CAVALHEIRO – Matrícula nº. C00072
VICENTE GONZALEZ PEREIRA – Matrícula nº. C00076
MARCELO CALDAS DRUMMOND – Matrícula nº. 9650

Art. 3º - A Comissão designada poderá adotar as medidas administrativas necessárias para realização de suas atividades, tais como interrupção no recebimento e fornecimento de materiais, devendo apresentar, ao final de seu trabalho, ao Diretor de Administração e Finanças, inventário do material atualizado, bem como, relatório consubstanciado de suas atividades e das irregularidades, porventura apuradas, no prazo de 20(vinte) dias, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, em 20 de dezembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA 043-AD/2012 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI PREVI, usando das atribuições que lhes são conferidas pelas leis 1687-2009, e 1838/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL, formada pelos seguintes servidores: MARCELO CALDAS DRUMMOND – Matrícula nº. 9650, Chefe do Controle Interno, MARCO ANTONIO TEIXEIRA CAVALHEIRO – Matrícula nº. C00072, Superintendente de Finanças, e PAULO CESAR PORTES – Matrícula nº. C00029, Diretor de Finanças e Administração, para sob a presidência do Chefe do Controle Interno atuar no processo de encerramento de caixa e meios de pagamento de tesouraria do exercício de 2012, na forma da Deliberação do TCE/RJ nº. 200/1996.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo improrrogável de até 31 de janeiro de 2013 para apresentar relatório pelo encerramento do exercício de gestão do responsável pela tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São João de Meriti, em 20 de dezembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 331/2012-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, todos os ocupantes de Cargos em Comissão, símbolos SM, SS, CE-1, CE-2, AS-1, AS-2 e AS-3, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 31 de dezembro de 2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 26 de dezembro de 2012.

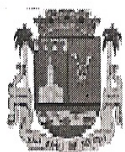
ANTONIO CARLOS TITINHO
Presidente

MARCOS MUILER
1º. Vice-Presidente

ANDERSON PEÇANHA COSTA
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO
1º. Secretário

JOEL RODRIGUES
2º. Secretário


**CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI**
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2012

Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Janeiro a Novembro de 2012

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

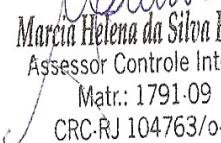
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
				Créditos Orçamentarios e Suplementares	12.129.076,62	11.623.376,08	-505.700,54
SOMA				SOMA	12.129.076,62	11.623.376,08	-505.700,54
DEFICIT	-12.129.076,62	-11.623.376,08	-505.700,54	SUPERAVIT			
TOTAL	12.129.076,62	11.623.376,08	-505.700,54	TOTAL	12.129.076,62	11.623.376,08	-505.700,54



Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9



Cíntia Neves Soares
Coordenador de Controle Interno
Matr.: 1790-02



Marcia Helena da Silva Barros
Assessor Controle Interno
Matr.: 1791-09
CRC-RJ 104763/o-1



Marco Antonio D.V. Basso
Secretário Financeiro
Matr.: 1268/10



Antonio Carlos Titinho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2012

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Janeiro a Novembro de 2012

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RECEITA			DESPESA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			13.306.204,35	ORÇAMENTÁRIA		11.623.376,08
Empenhos a Liquidar	1.068.178,61			Legislativa	11.623.376,08	
Consignacoes	1.010.349,36			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.268.224,65
Aluguel	7.072,00			Restos a pagar(Pagos)	256.875,29	
Regime Próprio de Prev.Social	75.013,51			Consignacoes	1.010.349,36	
Imposto e Contribuição Retido	751.294,55			Aluguel	7.072,00	
Partido Político	29.621,39			Regime Próprio de Prev.Social	75.013,51	
Outras Consignações	147.347,91			Imposto e Contribuição Retido	751.294,55	
Transferencia do Poder Executivo	11.227.676,38			Partido Político	29.621,39	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			257.875,29	Outras Consignações	147.347,91	
Bancos	257.875,29			Transferencia Financ. Conta Reflexo	1.000,00	
Bancos c/ Movimento	257.875,29			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		672.478,91
				Bancos	672.478,91	
				Bancos c/ Movimento	672.478,91	
TOTAL			13.564.079,64	TOTAL		13.564.079,64

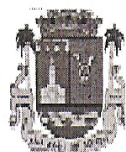
Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Coordenador de Controle Interno
Matr.: 1790-02

Marcia Helena da Silva Barros
Assessor Controle Interno
Matr.: 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1

Marco Antonio M. V. Bôss
Secretário Financeiro
Matr.: 1268-10

Antonio Carlos Titinho
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2012

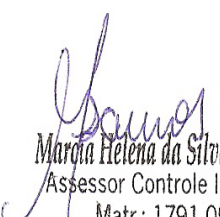
Balço Patrimonial - Anexo 14- Novembro de 2012

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO			672.478,91	PASSIVO FINANCEIRO			1.068.178,61
Disponibilidades		672.478,91		Divida Flutuante		1.068.178,61	
Bancos	672.478,91			Empenho Emitido no Exercício	1.068.178,61		
Bancos c/ Movimento	672.478,91			Empenho a Pagar Nao Processado	1.068.178,61		
ATIVO PERMANENTE			1.988.970,04	SOMA DO PASSIVO REAL			1.068.178,61
Bens		1.988.970,04		SALDO PATRIMONIAL			1.593.270,34
Bens Patrimoniais Moveis	1.173.460,78			Ativo Real Liquido		1.593.270,34	
Bens Patrimoniais Imoveis	725.990,44			SOMA			2.661.448,95
Almoarifado	89.518,82						
SOMA DO ATIVO REAL			2.661.448,95				
SOMA			2.661.448,95				
TOTAL GERAL			2.661.448,95	TOTAL GERAL			2.661.448,95

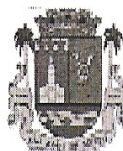

Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9


Cintia Neves Soares
Coordenador de Controle Interno
Matr.: 1790-02


Marcia Helena da Silva Barros
Assessor Controle Interno
Matr.: 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1


Marco Antonio D. W. Bôas
Secretário Financeiro
Matr.: 1008-01


Antonio Carlos Titinho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2012

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15- Novembro de 2012

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			393.103,22	RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			11.623.376,08
MUTACOES PATRIMONIAIS		393.103,22		DESPESA ORCAMENTARIA		11.623.376,08	
Móveis e Utensílios	74.320,40			Despesas Correntes	11.579.471,68		
Aquisição de bens de almoxarifado	318.782,82			Pessoal e Encargos Sociais	10.086.676,23		
INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			11.228.676,38	Outras Despesas Correntes	1.492.795,45		
Cancelamento/Baixa de Restos a Pagar	1.000,00			Despesas de Capital	43.904,40		
Transferência Financeira do Executivo	11.227.676,38			Investimentos	43.904,40		
RESULTADO PATRIMONIAL			336.129,86	INDEPENDENTE DA EXECUCAO DO ORCAMENTO			334.533,38
DEFICIT		336.129,86		Devolução de Recursos a PMSJM	1.000,00		
Deficit Verificado no Exercício	336.129,86			Baixa de Bens em Almoxarifado	333.533,38		
TOTAL			11.957.909,46	TOTAL			11.957.909,46

Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Nevês Soares
Coordenador de Controle Interno
Matr.: 1790-02

Marcia Helena da Silva Barros
Assessor Controle Interno
Matr.: 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1

Marco Antonio D. V. Boas
Secretário Financeiro
Matr.: 1268-10

Antonio Carlos Titinho
Presidente